

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Rua Joaquim Correia - Setor João Rocha

33000670/0001-67

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 2575 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1159**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$639.600,08 distribuídos as seguintes dotações:


<b>Suplementação ( + )</b>				<b>639.600,08</b>
02	09	01	SEC DE VIACAO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
	748	25.452.5011.2148.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 9 2 751
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	
	749	25.452.5011.2148.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	252.300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 9 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	
	750	17.512.5011.1028.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	187.300,08
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>639.600,08</b>
Fontes de Recurso		
2	500	439.600,08
2	751	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUCIANO NAPOLIS COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
627.478.601-59

PONTAL DO ARAGUAIA, 23 de agosto de 2023